

# © Certificação PME

## Certificado de PME

O Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação I.P., no âmbito das competências que lhe foram conferidas pelo Decreto –Lei nº 372/2007, certifica, com base em dados suportados por uma declaração de responsabilidade, que a empresa *are3 consulting unipessoal, lda*, com o nº de contribuinte *508805830* satisfaz aos requisitos de *Pequena* empresa, de acordo com a Recomendação nº 2003/361/CE de 6 de Maio de 2003.

Esta certificação pode ser revogada nos termos do disposto no nº 2 do art. 9º do referido diploma e caducará quando, 20 dias após a data limite legal de entrega da declaração anual da informação contabilística e fiscal das contas relativas ao exercício contabilístico corrente, os dados estimados não tenham sido objecto de confirmação, ou quando, findo o prazo legal de entrega da declaração anual da informação contabilística e fiscal das contas relativas ao próximo exercício contabilístico, não tenha sido objecto de renovação.

Data de emissão: 10-04-2009



MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO



Nota: Este documento não é válido como meio de comprovação da certificação de PME. A certificação é inscrita num registo electrónico através da Internet, para consulta pelos titulares ou por entidades autorizadas.